

**Resolução n.º 04/2002 – CAP/PR.  
Paranaguá, 31 de julho de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, considerando o que consta da Ata da Comissão Tarifária e Orçamentária reunida em 23/07/02 para manifestação sobre solicitação da APPA de redução tarifária para mercadorias que especifica contida no ofício nº 281/02 de 09/07/02 e tendo em vista a decisão unânime do Conselho na Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

- 1) **APROVAR** a redução de 20% na Tarifa INFRAPORT quando da exportação de produtos siderúrgicos, até 31//12/02;
  
- 2) Em casos semelhantes, a APPA deverá adotar o mesmo procedimento, isto é, de encaminhamento ao CAP para apreciação.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,  
em 31 de julho de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
PRESIDENTE**